



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 9/2019 - CDAE/DREP/DGTG/RIFB/IFB**

O Diretor Geral do Campus Taguatinga, nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital 9/2019 - CDAE/DREP/DGTG/RIFB/IFB, de 19 de agosto de 2019 – 2º semestre/2019 do processo seletivo para o Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer discente (PINCEL)

**1. DO RESULTADO FINAL**

| CLASSIFICAÇÃO    | TIPO DE PROPOSTA   | MODALIDADE      | SITUAÇÃO                                 | PONTAÇÃO |
|------------------|--|-----------------|--|----------|
| 1º               | KANDAKA  | CULTURA E LAZER | DEFERIDO                                 | 36       |
| 2º               | BORDADO - UMA HISTÓRIA DE EMANCIPAÇÃO FEMININA                   | CULTURA         | DEFERIDO                                 | 35       |
| 3º               | POR UMA MODA SUSTENTÁVEL   | CULTURA         | DEFERIDO                                 | 34       |
| 4º               | XADREZ GRANDE  | LAZER           | DEFERIDO                                 | 32       |
| 5º               | NATUREZA, HISTÓRIA E CULTURA NA FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFESSORES | ESPORTE E LAZER | DEFERIDO                                 | 28       |
| DESCCLASSIFICADO | MODA FORA DO ARMÁRIO   | CULTURA E LAZER | INDEFERIDO<br>item 10.7<br>no inciso III | -----    |
| DESCCLASSIFICADO | SPARTAN ROBOTICS - ENSINO DE ROBÓTICA PARA CRIANÇAS CARENTES     | CULTURA         | INDEFERIDO<br>anexo I inciso 9           | -----    |
| DESCCLASSIFICADO | MAMULENGANDO NO IFB  | CULTURA         | INDEFERIDO<br>item 10.7 inciso IV e V    | -----    |

Os(as) estudantes coordenadores(as), servidores(as) orientadores (as) e membros dos projetos deverão comparecer à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) nos dias **09 e 10/09/2019 das 09:00 as 20:00** para assinar os termos de compromisso (anexos II, III e IV).

Conforme item 8.2 do Edital, subitem 8.2.2, só poderão participar dos projetos alunos (as) com frequência regular a partir de 75%. Estudantes com faltas superiores à 25%, não justificadas pela coordenação do curso, serão automaticamente

excluídos do projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Maria de Noronha Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 06/09/2019 10:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55121

**Código de Autenticação:** c4514afab1



Campus Taguatinga  
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,  
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050  
(61) 2103-2200